



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 193/2025

PROCESSO	480002/000799/2025		
CONCESSIONÁRIA	Concessionária Águas do Rio	BLOCO	4
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Rafael Miranda – Supervisor de Operações Breno Almeida – Analista Administrativo Facility		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEAT Nilópolis		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Tenente Manuel Borges, 44 – Anchieta – Nilópolis		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Avaliar condições estruturais, operacionais e sanitárias da Estação		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Programada		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	15/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada na Estação Elevatória de Água Tratada Nilópolis, localizado na Rua Tenente Manuel Borges, 44 – Anchieta no município de Nilópolis, em 15 de julho de 2025 (Foto 1). A vistoria teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais e sanitárias da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

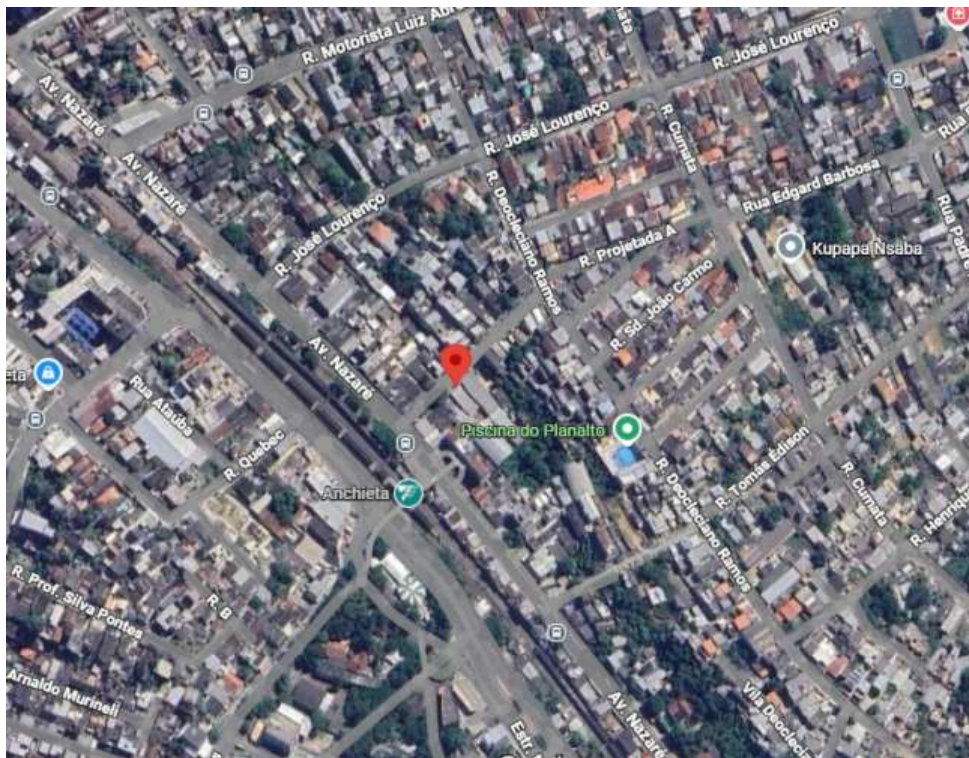


Foto 1. Google Earth.

A Estação Possui cercamento, identificação, iluminação e pintura (Foto 2). A Unidade possui bom estado de conservação, permite a livre circulação de operadores e possui livre circulação de ar entre as bombas (Foto 3).



Foto 2. Entrada da Unidade.



Foto 3. Conjuntos motobomba da Unidade.

A Estação possui estrutura para operar com duas bombas e mais uma reserva, sendo no total três do tipo centrífuga. No momento da visita, uma das bombas que era pra estar operantes estava em manutenção, e a reserva estava em utilização. Foi mapeado na fiscalização um vazamento na drenagem do resfriamento das Bombas 1 e 3, com água indo em direção à canaleta do sistema elétrico (Foto 4 e 5). As bombas possuem 200cv de potência, e as bombas operantes funcionavam com 23mca de retaguarda e 53 de recalque. Tanto a tubulação de sucção e de recalque são DN600. O funcionamento da EEAT é de 24h por dia, automatizada, e a vazão no momento da visita era de 595l/s (Foto 5).



Foto 4. Bomba 1 com vazamento na drenagem de resfriamento.



Foto 5. Bomba 3 com vazamento na drenagem de resfriamento.



Foto 6. Painel da Estação.

O período de manutenções informada pelo Supervisor da concessionária é conforme demanda, e há cronograma para preventivas, mas não foi informada a periodicidade. Os conjuntos motobomba e painéis elétricos encontram-se em bom estado de conservação. Os painéis elétricos estão protegidos (Foto 7). A EEAT é provida de inversão de frequência e válvula de retenção. A elevatória em questão consegue suprir a área de abrangência.



15 de jul. de 2025 12:00:05
22.820681766606867S 43.407323732972145W
40 Avenida Roberto Silveira
Centro
Nilópolis
Rio de Janeiro

Foto 7. Painéis elétricos protegidos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Estação recalca água para o Reservatório Cabral.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Vazamento no sistema de drenagem de resfriamento das bombas 1 e 3, com água indo para a canaleta do sistema elétrico.

ABNT NBR 12217:2017 e Caderno de Encargos (ANEXO IV – Item 4.5.1)

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a concessionária:

1. Realize a devida manutenção no sistema de drenagem de resfriamento das bombas.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A vistoria técnica na Estação aponta que a Unidade encontra-se cercada, limpa e com as estruturas em boas condições. A irregularidade mapeada pode comprometer a segurança operacional da Elevatória.

Rio de Janeiro, 17/07/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME

IDENTIFICAÇÃO

Beatriz Furtado	ID 5145022-4
Carina Machado	ID 5144908-8

Rio de Janeiro, 17 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Anjos Furtado, Especialista em Regulação**, em 21/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 21/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104861301** e o código CRC **AC9CD89B**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000799/2025

SEI nº 104861301

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485